

PORTARIA COREN-PE Nº 0622/2023

*Designa Graziela Pontes Ribeiro Cahu
para ministrar palestra no III EPFIS*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando Memorando nº 0143/2023 – COORD/DEFIS-SEDE;

Considerando a Despacho nº 1767/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a senhora Graziela Pontes Ribeiro Cahu para participar do III Encontro Pernambucano de Fiscalização - EPFIS, em Recife - PE, nos dias 14/08 e 15/08/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de julho de 2023.